



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA/CGM Nº 07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Processante, Portaria/CGM, 04, de 01 de Novembro de 2022 e Portaria/CGM, 06, de 24 de Novembro de 2022”

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 31, 70 e 74, IV, § 1º da Constituição Federal/1988, arts. 76 e 80 da Lei 4320/1964, arts. 73, § 1º, 74 e 81 da Constituição do Estado de Minas Gerais, arts. 63 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 33/1994, art. 58 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia /MG, art. 33 da Lei Complementar 3.123/2010, art. 2º da Lei 4057/2019 e art. 10º, I do Decreto Municipal nº 3.319, de 13 de Julho de 2018;

RESOLVE:

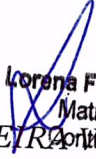
Art.1º- Designar em substituição à *Fernanda de Oliveira Couto*, matrícula nº 35.246, *Eduarda Lorena dos santos*, matrícula nº 35.770;

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Portaria/CGM nº 04, de 01 de Novembro de 2022 e Portaria/CGM 06, DE 24 de Novembro de 2022;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Santa Luzia/MG, 19 de Dezembro de 2022.


Lorena Ferreira Velga Silva
Matricula: 35.051
LORENA FERREIRA VELGA DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO